



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3 / 2024 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.003658/2024-31

Teresina-PI, 19 de Janeiro de 2024

Nomeia membros para composição do Conselho Administrativo Pedagógico - CAP 2024.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Art. 17 do Regimento Interno do CTF;

Art. 2º do Regimento do Conselho Administrativo Pedagógico do CTF;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, por segmento, para comporem o Conselho Administrativo Pedagógico do Colégio Técnico de Floriano.

1. **Diretor**: Francimeiry Santos Carvalho / **Suplente**: Não se aplica
2. **Vice-Diretor / Coordenador Administrativo Financeiro**: Wilamis Kleiton Nunes da Silva / **Suplente**: Não se aplica
3. **Coordenadora do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde**: Raylane da Silva Machado / **Suplente**: Verbena Maria Costa Reis Ribeiro
4. **Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária**: Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias / **Suplente**: Alexandre Ribeiro Araújo
5. **Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem**: Cristianne Teixeira Carneiro / **Suplente**: Marttem Costa de Santana
6. **Coordenador do Curso Técnico em Informática**: Erivelton da Silva Rocha / **Suplente**: Soraya Oka Lobo
7. **Coordenador de Ensino Médio**: Francisco Aristides de Oliveira Santos Filho / **Suplente**: -
8. **Representante Docente (Agente Comunitário de Saúde)**: Vanessa de Almeida Miranda / **Suplente**: Jesane Barguil Brasileiro Rocha
9. **Representante Docente (Agropecuária)**: Mírya Grazielle Tôres Portela / **Suplente**: Hozano de Souza Lemos Neto
10. **Representante Docente (Enfermagem)**: Martha Fonseca Soares Martins / **Suplente**: Marcelo Prado Santiago
11. **Representante Docente (Informática)**: Maria Francinete Damasceno / **Suplente**: Thiago Machado Rodrigues
12. **Representante Docente (Ensino Médio)**: Juarez Rodrigues Martins / **Suplente**: Maria Elenice Costa Lima Lacerda

13. **Representante do Corpo Técnico Administrativo**: Edilberto Pereira de Souza / **Suplente**: Célia Maria Soares de Oliveira
14. **Representante do Corpo Técnico Administrativo**: Marcos Vivian da Rocha Tolentino / **Suplente**: Antônio Luís de Sousa Nunes
15. **Representante do Corpo Discente**: Nicololy Maria dos Reis Dalcastagnê / **Suplente**: Maria Rita Barbosa Luz
16. **Representante dos Pais**: Iara Maria Gomes Silva / **Suplente**: -

Art. 2º - Para o referido Conselho não há distribuição de carga horária para fins de aplicação no PEBTT.

Art. 3º - Fica revogada, a partir da publicação na página da UFPI, a PORTARIA Nº 14/2022 - ASS/CTF, de 25/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 22/01/2024 e será válida até 21/01/2026, desde que não haja revogação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 19/01/2024 16:13)
WILAMIS KLEITON NUNES DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 2582071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **29d6b1b8b9**